



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.136, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)”.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	5	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	11	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	82	1	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
	92	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	97	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	101.000,00
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	103	1	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
	110	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.000,00
	112	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	113	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	114	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	22.000,00
	117	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	133.000,00
	119	5	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
10.302.0007.2063			Subvenção a Entidade privada	
	126	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	102.000,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	

	137	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	145	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	149	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	171	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	229	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	241	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	271	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	274	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	9.000,00
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	219.000,00
	281	1	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	360.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	304	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	38.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	335	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	336	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	341	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	352	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	357	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00

Total da Suplementação

1.230.000,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	2.000,00
	7	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
	13	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção de Finanças	
	18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	91	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	99	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	104	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	4.000,00
	105	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	20.000,00
	111	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
	124	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	125	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.302.0007.2063				Subvenção a Entidade Privada	
	127	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	102.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	138	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	149	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	151	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	171	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	223	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	237	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	238	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVÍCIOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Instalações de Infra Estrutura	
	264	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.000,00
	265	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	552.000,00
	266	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	268	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	271	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	283	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	302	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	38.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	339	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	351	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambientes	
	367	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00

Total da Anulação de Dotação

1.230.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 01 de junho de 2021.



GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO